



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 97/2023

A **DIRETORIA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. DANIELA NEVES BONA**, que atua junto à 4ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, a qual gozará de Folgas Compensatórias nos dias **08/05/2023/ 13/07/2023 e 14/07/2023**. referente à plantões, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA Nº 117/2023-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL.

Teresina, 28 de abril de 2023.

MARCELO MOITA PIEROT

Diretor Cível
Defensor Pública-PI